



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE – FEAC
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA DA FEAC-UFAL, REALIZADA EM 25/02/2022.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022, às 14 horas, no Ambiente Virtual Google Meet: <https://meet.google.com/yih-dsrm-qbb>, realizou-se a reunião do Colegiado do Curso de Mestrado em Economia Aplicada da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade com a seguinte pauta: **1) Informes; 2) Instrução normativa 02/2022 para o retorno gradual das atividades presenciais (segue em anexo).** A Presidente e Coordenadora do Curso, Profa. CAMILA DO CARMO HERMIDA e os membros do Colegiado: ANDERSON MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS (Vice-coordenador); ANA MARIA RITA MILANI (Representante Titular dos Docentes); CID OLIVAL FEITOSA (Representante Titular dos Docentes); VERÔNICA NASCIMENTO BRITO ANTUNES (Representante Titular dos Docentes); KEULER HISSA TEIXEIRA (Representante Suplente dos Docentes); FRANCISCO JOSÉ PEIXOTO ROSÁRIO (Representante Suplente dos Docentes); SUZANA BACCILI (Representante Suplente dos Técnicos). **DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES: 1)** Iniciada a reunião a Profa. CAMILA DO CARMO HERMIDA apresentou. **2)** A Prof^a falou sobre a instrução normativa 02/2022 da PROPEP. Falou-se do levantamento realizado com os discentes da turma 2021, perguntando quantos moram em Maceió, quantos se declaram com comorbidade e quem optaria pela manutenção de aulas no formato virtual. Após os debates a Profa. Camila levantou as principais propostas abordadas: 1 – Voltar presencial todas as turmas; 2 – Voltar presencial somente turma 2022; 3- Não voltar presencial agora e esperar próximo semestre; 4 – Semipresencial a cargo do professor) 6 – Semipresencial - com percentual de atividades virtuais pré-determinadas. Pôs-se em regime de votação e por unanimidade o colegiado aprovou o retorno de atividades no modo semipresencial (entre 30% e 50% virtual). **Encerrada a reunião foi lavrada a presente para que se produza os efeitos legais.** Maceió, 25 de fevereiro de 2022.